Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
camarapc1@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA 050/2013

"CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral.

RESOLVE:

I. Conceder ao Servidor Efetivo deste Poder Legislativo, a mudança de nível XII para nível XIII (de Assistente Legislativo II para Assistente Legislativo III), nos termos do Anexo II da Tabela de Vencimentos da Resolução 027/2008 de 1° de setembro de 2008, bem como fundamentado no art. 1° da mesma resolução que altera o Art. 30 e inciso III, da Resolução n° 015/2007, conforme processo de requerimento protocolado sob o n° 3.916, datado de 12/03/2013, do Servidor Wagner Alves Pacheco.

II. Agrega se o valor mensal de R$ 464,16 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) aos vencimentos do Servidor, a título de Mudança de Nível.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de Novembro de 2013.

Gildenê Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e Publicada no átrio desta Casa de Leis, em 05 de Novembro de 2013.

Bernardo Campores Epichin
Chefe de Gabinete